



João Monlevade, 18 de setembro de 2025

### **Intenção de Projeto de Lei**

Segue a Intenção de Projeto de Lei dos Vereadores Revetrie Teixeira e Bruno Braga que dispõe a obrigatoriedade de reserva de área acessível e de 20% dos ingressos para pessoas com deficiência nos eventos culturais realizados no Município de João Monlevade e dá outras providências.

#### **Justificativa:**

A presente proposição tem como objetivo assegurar maior inclusão e acessibilidade às pessoas com deficiência nos eventos culturais realizados no município de João Monlevade. A cultura, enquanto direito fundamental, deve estar ao alcance de todos os cidadãos, sem qualquer tipo de barreira física, econômica ou social.

Atenciosamente,

**Revetrie Silva Teixeira**  
Vereador – MDB

**Bruno Nepomuceno Braga**  
Vereador - AVANTE



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003800310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Revetrie Silva Teixeira** em 19/09/2025 09:44

Checksum: **68A3CB518FF70E559121B86C3A4A434B3C167C75E9A96FE777AC2BF4776D8BEC**

Assinado eletronicamente por **Bruno Nepomuceno Braga** em 22/09/2025 09:32

Checksum: **6428B047B9065F5D7FCC11D16B8073EDAE5F303EE8C30F0E689BDDC54AB880C9**

